

RESOLUÇÃO Nº 269/2025 – CAD/UNESPAR

Aprova a alteração orçamentária para atendimento do *Campus de Curitiba I*.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando o inciso XVI do art. 9º do Regimento Geral e o Estatuto da Universidade Estadual do Paraná;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 24.974.642-8;

considerando a deliberação contida na Ata da 23ª Sessão (3ª Ordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 27 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração orçamentária para atendimento do *Campus de Curitiba I*, sob código 09, fonte 500, conforme o detalhamento a seguir:

REDUZIR DO ELEMENTO DE DESPESA	AUMENTAR NO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR R\$
	4.4.90.52.33 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	27.597,00
	4.4.90.52.35 – Equipamentos de Processamento de Dados	15.753,00
3.3.90.30.24 – Material para Manutenção de Bens Imóveis		8.000,00
3.3.90.30.23 - Uniformes, Tecidos e Aviamentos		1.500,00
3.3.90.30.99 - Outros Materiais de Consumo		3.500,00
3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins		2.000,00
3.3.90.47.21 - Taxa de Limpeza Pública Municipal		3.500,00
3.3.90.39.16 – Manutenção e Conservação de Bens Imóveis		24.850,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 27 de novembro de 2025.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto N° 7733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)